



Publicado na Edição nº 2675, Seção Itarana/ES, pág. 97 do DOM/ES de 03/01/2025

PORTARIA Nº 007/2025

**NOMEIA ANDRE FIOROTTI SECRETÁRIO
MUNICIPAL DE DESPORTO, CULTURA E
TURISMO**

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 575/98, Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Itarana/ES e a Lei Municipal nº 1.486/2023, Lei que fixou os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, do Chefe de Gabinete, do Controlador Municipal, do Procurador Geral do Município e do Diretor do SAAE para o quadriênio 2025/2028;

CONSIDERANDO o Anexo V - Remessa Folha de Pagamento, da Instrução Normativa nº 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO as disposições do art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92 - Lei da Improbidade Administrativa e os termos da Recomendação nº 005/2016 da Unidade Central de Controle Interno - UCCI, do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANDRE FIOROTTI**, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Desporto, Cultura e Turismo**, cujo subsídio fica fixado em R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

Art. 2º. Deverá o nomeado, no ato da nomeação, e após, anualmente, e no ato da sua exoneração, apresentar, sob pena de ser exonerado, Declaração de Bens conforme art. 89 da Lei Orgânica Municipal e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/92, Lei da Improbidade Administrativa.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 02 de janeiro de 2025.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana